Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço

e

Caridade

Plano Estratégico para o Mandato

2024/2027

[Novembro 2023]

PLANO ESTRATÉGICO PARA O MANDATO 2024-2027

1. Introdução

Ao iniciar o seu primeiro mandato em 2015, a atual Provedoria definiu um Plano Estratégico a desenvolver em quatro fases, a saber.

Fase 1 - Recuperar a situação financeira da Irmandade, que se encontrava num estado calamitoso e que havia levado à necessidade de recorrer ao Processo Especial de Revitalização (PER).

Fase 2 - Revisão dos Estatutos da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade, tornando-os conforme o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, previsto no Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro.

Fase 3 - Encetar um plano de recuperação do património mobiliário e imobiliário, que se encontrava seriamente comprometido e em elevado estado de degradação, podendo mesmo dizer-se que a generalidade do seu património estava em ruínas.

Fase 4 - Relançar e reforçar a atividade social de apoio e assistência aos mais carenciados, designadamente pessoas sem-abrigo.

A preocupação fundamental do primeiro mandato, que decorreu entre 2016 e 2019, foi recuperar a situação financeira da Irmandade, designadamente resolver todas as situações de incumprimento perante trabalhadores e fornecedores e cumprir o PER, que havia sido outorgado em 2014 e foi extinto em 2020 e recuperar o património imobiliário da Irmandade, designadamente o edifício da sede, a igreja e a torre sineira, para além de outros prédios na cidade que se encontravam em ruínas.

Com esse objectivo, em 2020 foram lançados dois projetos de recuperação do património imobiliário, um destinado à recuperação do edifício sede da Irmandade e do espaço que originalmente constituía o claustro do edifício e que, ao longo de muitos anos, estava ocupado como armazém e oficina e outro destinado a recuperar a sua igreja privativa e torre sineira, com vista à criação do Museu da Irmandade e à abertura diária da igreja, com vista a proporcionar o culto religioso aos utentes do Hospital do Terço e a todos os habitantes da comunidade do Centro Histórico do Porto onde está inserida.

As duas primeiras fases estão integralmente cumpridas no primeiro mandato, tendo-se dado início à terceira fase no segundo mandato, que termina no final de 2023. Durante o terceiro e último mandado desta provedoria, que se inicia em 2024, serão concluídas as obras de recuperação do património imobiliário e será implementada e desenvolvida a quarta fase, que consistirá em ampliar e reforçar a atividade social, nos termos dos Estatutos da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade.

2. A Irmandade

Segundo os seus Estatutos, aprovados por Decreto Episcopal em 6 de Novembro de 2015 e revistos em Assembleia-Geral de 29 de Março de 2023, a Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade é uma pessoa coletiva religiosa, canonicamente ereta, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social, qualificada como Instituição da Igreja Católica, estando como tal registada na Direção Geral de Solidariedade Social, no livro 2 das Associações de Solidariedade Social, a folhas 176 e verso, sob o número 56/85 de 14 de Agosto de 1985, tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

Ainda de acordo com os seus Estatutos, segundo o Artigo 4.º - Fins e Atividades Principais, a Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da solidariedade e caridade cristãs, da cultura, educação e integração comunitária e social na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situada, especialmente dos mais pobres.

São ainda fins principais específicos da Irmandade:

a) De acordo com as suas possibilidades, desenvolver actividades de intervenção social e, diretamente ou através de serviços a baixo custo ou gratuitos, conceder auxílios aos mais necessitados, irmãos e habitantes da comunidade onde está situada, nomeadamente nos seguintes domínios:
    i. Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo.
    ii. Apoio à família, às pessoas idosas e com deficiência e incapacidades.
    iii. Apoio à integração social e comunitária.
    iv. Proteção social dos cidadãos na doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.
    v. Educação e formação profissional dos cidadãos.
    vi. Resolução de problemas habitacionais das populações.
    vii. Serviço de apoio domiciliário.

b) Gerir, direta ou indiretamente, o Hospital do Terço e instituições anexas em ordem a, de acordo com as suas possibilidades, dar proteção aos irmãos necessitados na eventualidade da doença, podendo estender essa assistência a não irmãos, nas condições que definir em regulamentação interna.

c) Dar integral cumprimento às disposições testamentárias dos seus benfeitores.

d) Promover o culto religioso no seu templo privativo, de harmonia com a liturgia da Igreja Católica.

e) Realizar as festividades à sua Padroeira, Nossa Senhora do Terço e Caridade, e à Imaculada Conceição.

f) Mandar celebrar no seu templo, todos os domingos e dias de preceito da Igreja, uma missa por intenção de todos os irmãos vivos e defuntos e ainda pelos doentes internados no Hospital do Terço.

De acordo com o Artigo 5º, são fins secundários e atividades Instrumentais:

1. A Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade, para além dos fins e actividades principais, prossegue fins secundários, que se concretizam mediante a concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção de bem-estar e qualidade de vidadas pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente através do seu estabelecimento hospitalar, do seu templo e do cemitério privativo no Cemitério do Prado do Repouso, de que é concessionária.
2. A Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade não tem fins lucrativos.
3. A Irmandade pode desenvolver atividades de natureza instrumental, designadamente para valorização do seu património imobiliário, ainda que desenvolvidos por outras entidades por ela criadas, mesmo que em parceria, e cujos resultados económicos contribuam exclusivamente para o financiamento da concretização daqueles fins, nomeadamente:
   a) Atividade museológica.
   b) Visitas turísticas ao museu e à igreja, designadamente turismo religioso.
   c) Promoção e organização de eventos culturais, profissionais ou religiosos, como concertos, conferências, *workshops*, acções de formação, exposições e outras acções similares no âmbito da saúde e do bem-estar social.
   d) Disponibilização da biblioteca e do seu acervo cultural e documental a investigadores, estudantes ou interessados em conhecer a história da Irmandade e a sua integração no Centro Histórico do Porto

3. Recuperação da Situação Financeira da Irmandade

Como é do conhecimento geral, a Irmandade atravessou um período de grandes dificuldades financeiras, que quase punham em causa a sua própria sobrevivência e que culminou com a outorga em 2014 do PER – Plano Especial de Revitalização, com dívidas a trabalhadores e fornecedores no montante de € 840.850 e € 72.630, respetivamente. O PER foi integralmente cumprido, tendo sido extinto em 2020. Desde então, a atividade da Irmandade tem-se pautado pelo pontual cumprimento das suas responsabilidades perante colaboradores, Estado e fornecedores.

A situação patrimonial e económico-financeira da Irmandade é sólida, bem patente nos Fundos Patrimoniais e nos Resultados Líquidos positivos, capazes de suportar os investimentos necessários para melhorar a imagem e a qualidade dos serviços prestados pela Irmandade:

Euros

Rubricas	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Ativo	2 294 527	1 930 663	1 558 217	1 452 787	1 498 550	1 588 957	1 705 233	1 696 571
Passivo	15 604	30 233	27 655	33 689	137 980	289 914	408 160	1 004 497
Fundos Patrimoniais	2 278 923	1 900 430	1 530 562	1 419 098	1 360 570	1 299 043	1 275 952	692 074

A evolução dos Resultados Líquidos do Período foi a seguinte nos últimos anos:

Euros

Rubricas	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Resultados Líquidos	530 561	67 510	111 463	58 528	61 525	55 091	339.848	244 029
Cash Flow	573 497	112 727	151 063	98 429	101 249	94 998		

Os resultados líquidos anteriores a 2017 devem-se a mais-valias resultantes da venda de imóveis, o que deixou de acontecer a partir de 2016. O aumento do Resultado Líquido do Exercício de 2022 deve-se a mais-valias resultantes da venda de dois andares em Lisboa. Durante o mandato e tendo em vista assegurar uma cobertura do financiamento dos projectos de investimento em curso e a recuperação do imóvel sito na Rua Pinto Bessa, no Porto que se encontra em ruínas, tenciona-se vender os dois restantes apartamentos do edifício da Rua General Leman, em Lisboa.

4. Recuperação do Património Imobiliário, Mobiliário, Religioso e Cultural da Irmandade

A Irmandade detém um valioso património imobiliário, situado no Centro Histórico do Porto, inserido na lista do Património Cultural da UNESCO, o qual está a ser sujeito a obras de recuperação e requalificação, tendo em vista possibilitar o desenvolvimento condigno da sua atividade estatutária e de apoio à comunidade.

Nesse sentido, estão em curso obras ambiciosas de recuperação e requalificação das instalações da Irmandade que, por falta de manutenção ao longo de muitos anos, dada a precária situação financeira em que se encontrava, se foram degradando, a ponto de não reunirem condições mínimas, até de segurança, para o desenvolvimento da sua atividade.

São os seguintes os projectos e iniciativas que estão em curso, a concluir durante o terceiro mandato:

1. Estão a decorrer obras de recuperação da cobertura e fachadas do edifício sede da Irmandade, num investimento de € 1.324.767.80, acrescido de IVA, a financiar em €700.000 com fundos próprios, restituindo ao edifício tricentenário à sua dignidade inicial. Neste âmbito, está também a ser restaurado o claustro que lateral à igreja e que se desconhecia a sua existência, dado que havia sido completamente desqualificado e cuja existência só foi possível descobrir no âmbito do projecto de requalificação do edifício.
2. No âmbito deste projecto, no claustro será constituído o Museu da Irmandade para a exposição do valioso património mobiliário, cultural e religioso da Irmandade granjeado ao longo dos seus 350 anos de existência.
3. Está em aprovação pela Câmara Municipal do Porto um projeto de recuperação da igreja e torre sineira, num investimento estimado em cerca de € 500.000, a financiar integralmente com recurso a fundos próprios da Irmandade. Uma vez aprovado pela CMP, prevê-se que em 2025 se possa dar início às obras de recuperação.
4. Está em aprovação pela Câmara Municipal do Porto um projeto de recuperação do edifício nº 36/36A da Rua Cimo de Vila, que se encontra em ruínas, com vista à construção de seis apartamentos T0, destinado a arrendamento para estudantes ou pessoas carenciadas, a preços favoráveis.
5. Foram executadas obras urgentes de recuperação do edifício do Refeitório Social e prevê-se que durante o ano de 2024 se possam iniciar as obras de alargamento do espaço disponível, ficando todo o edifício 36/B afeto ao Refeitório Social, após a retirada do espaço do equipamento de gás que ocupa uma sala do edifício.

6. Durante o próximo mandato, pretende-se recuperar o edifício da Rua Pinto Bessa, no Porto, que se encontra devoluto e em elevado estado de degradação, num investimento que se estima em cerca de € 500.000.

5. Criação de um Museu e uma Biblioteca da Irmandade

Para além do património imobiliário, a Irmandade possui um vasto património mobiliário, arte sacra e cultural, para além de um valioso espólio documental e artístico, fruto da sua longa história na cidade do Porto e dos contributos de ilustres beneméritos que, ao longo do tempo, se associaram às obras praticadas pela Instituição.

Um dos objetivos prioritários da Irmandade para o mandato 2024/2027 é dar a conhecer à comunidade local, nacional e internacional todo este vasto espólio histórico, cultural e artístico, através da recuperação de áreas importantes do seu edifício sede, até agora desconhecidas, com o claustro onde se pretende criar o Museu da Irmandade e a instalação de uma Biblioteca, abertos à comunidade cultural, artística, religiosa e investigadores do Porto e nacionais.

Para a execução destas tarefas e actividades, naturalmente que a Irmandade terá que criar condições para o bom funcionamento e apoio aos utentes, designadamente terá que recrutar técnicos qualificados, como bibliotecários, recepcionistas, guias religiosos e turísticos, pessoal de segurança e limpeza, entre outros.

Neste âmbito, pretende-se celebrar protocolos com escolas do ensino primário, secundário e superior para visitas guiadas gratuitas ao museu, igreja privativa e biblioteca, escolas de hotelaria e turismo para a promoção em circuitos turísticos.

Para o pleno funcionamento das visitas ao Museu, Biblioteca e Igreja, que estarão prontas a receber visitas do público assim que o plano de recuperação do edifício esteja concluído, encontra-se já em execução o levantamento, inventariação e verificação do acervo artístico e documental da Irmandade, bem como as formas de promoção e inserção na Rede de Museus e outros circuitos turísticos já existentes.

6. Hospital do Terço

O Hospital do Terço, que tem vindo a ser gerido com normalidade por uma entidade externa, encontra-se em pleno funcionamento, apresentando um serviço de qualidade, com relevância para as valências de internamento, ambulatório, fisioterapia, psicologia e reabilitação, assistência domiciliária, entre outras. Tem 60 quartos de tipologia individual ou dupla, para uma capacidade de 87 utentes. Os quartos, instalações de apoio e refeitório têm

vindo a ser melhorados substancialmente, dispondo atualmente de condições adequadas para o bom funcionamento e desenvolvimento da sua atividade.

A Irmandade naturalmente assegura que o serviço seja prestado com qualidade, garantindo a salvaguarda dos princípios, fins e atividades previstas nos Artigos 4º e 5º dos Estatutos da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade. Não se conhecem queixas ou reclamações dos utentes sobre a qualidade dos serviços prestados, nem se registam quaisquer situações de anormalidade que possam pôr em causa a prestação de um serviço de qualidade aos seus utentes.

7. Refeitório Social

Numa parceria com a Câmara Municipal do Porto e o CASA – Centro de Apoio ao Sem-Abrigo, com apoio do Banco Alimentar contra a Fome e de donativos de particulares, a Irmandade tem em funcionamento, em instalações próprias e específicas, um refeitório social, onde são servidas diariamente cerca de 300 refeições à população mais carenciada (pessoas sem abrigo), cuja atividade tem vindo a ser cada vez mais solicitada, dadas as crescentes dificuldades da comunidade.

Com vista a melhorar a qualidade dos serviços prestados, a Irmandade tem vindo sucessivamente a melhorar as instalações, designadamente a sinalização do edifício, reparação da cobertura, substituição da porta de entrada, pintura das paredes e do teto, instalação de um sistema de exaustão de gases e fumos e a melhoria das condições de funcionamento da copa.

Durante o ano de 2024 estamos certos que podemos alargar a capacidade do refeitório a mais utentes, bem como a qualidade do serviço prestado, através da realização de obras de ampliação e negociação de novas parcerias. Neste momento, estamos a procurar deslocar do edifício o sistema de abastecimento de gás ao Hospital que, para além de ocupar uma sala, está a criar más condições ambientais ao edifício pelo calor que desenvolve. Neste espaço, logo que disponibilizado, será instalada uma cozinha ampla que, para além de melhorar as condições de operacionalidade e funcionamento do refeitório social, quer para os utentes, quer para os colaboradores e voluntários, permitirá a instalação de electrodomésticos que muito contribuirão para a prestação de um serviço de melhor qualidade.

No que se refere a donativos de particulares, temos vindo a desenvolver ações e contactos, designadamente com a junta de freguesia, empresas do ramo alimentar e lojas comerciais, no sentido de facultarem à Irmandade géneros alimentícios e outros artigos que pretendem retirar dos circuitos comerciais, tais como alimentos e artigos de vestuário, a fim de serem distribuídos pelos utentes do refeitório social, tal como aconteceu recentemente em que uma conhecida marca de sapatos nos entregou 700 pares que foram distribuídos pelos

sem-abrigo que frequentam o refeitório. Estas acções, para além de evitar desperdícios, contribui de forma decisiva para melhorar as condições de vida de pessoas que nada têm e que, por mais pequena que seja a dádiva, contribui para a melhorar substancialmente, para aumentar a sua auto-estima e o seu bem-estar social.

Neste novo mandato, que se inicia em janeiro de 2024, pretendemos alargar o âmbito e a capacidade de intervenção do refeitório social, não só através da melhoria e alargamento das suas instalações, mas também e fundamentalmente, da qualidade do serviço prestado e da melhoria das refeições, através, como se disse, da celebração de protocolos que crie sinergias e afectação de recursos que, de outro modo, seriam desperdiçados.

Naturalmente que vamos dotar o orçamento para 2024 com recursos adicionais capazes de assegurar que os objectivos propostos sejam cumpridos, nomeadamente em termos de recursos humanos próprios ou em regime de voluntariado.

8. Culto e Assistência Religiosa à Comunidade e aos Utentes do Hospital

Estando assegurado o culto à comunidade local e aos utentes do hospital, através da celebração dominical da Missa e da assistência religiosa feita semanalmente pelo Capelão da Irmandade aos utentes do hospital, a assistência religiosa faz-se também através de comemorações festivas, com destaque para:

- Quinta-Feira Santa com as habituais cerimónias.
- Festa da Padroeira.
- Fiéis Defuntos com responsos no Cemitério Privativo da Irmandade no Cemitério do Prado do Repouso.
- Solenidade da Imaculada Conceição, com missa da parte da manhã e exposição e bênção do Santíssimo Sacramento, recitação do Terço e Consagração à Imaculada Conceição.

A requalificação da igreja irá permitir o aumento da atividade litúrgica, com abertura diária ao público e realização frequente de celebrações eucarísticas e outros sacramentos.

9. Cemitério Privativo da Irmandade

Para além da sua função principal, o Cemitério Privativo da Irmandade, dada a sua relevância em termos históricos e de arquitetura cemiterial, tal como outros, tem sido um foco de curiosidade turística, bem como ponto de referência em pesquisas históricas.

Este património encontra-se a ser inventariado, organizado e a sua conservação está a ser assegurada através de várias ações de limpeza e restauro, nomeadamente da Capela.

10. Atividades Socioculturais

A dimensão social, cultural e pedagógica terá também espaço importante nas atividades previstas pela Irmandade, desde logo, as exposições artísticas a desenvolver no Museu, o circuito museológico pelas zonas mais históricas da sede da Irmandade, a consulta do acervo documental da biblioteca, visitas ao laboratório de restauro ou a realização de eventos musicais, formativos ou de outra natureza cultural no Museu e na Igreja da Irmandade.

As atividades socioculturais estão planeadas para decorrerem nas instalações da Irmandade em colaboração com outras instituições, como é exemplo o contributo facultado pela Irmandade para o desenvolvimento dos Cadernos do Rivoli, comemorativos do centenário desta referência cultural da cidade, a participação na exposição e na elaboração do Livro "A luz que mais brilha" ou a participação na Conferência "O olhar do Porto para as questões sociais", realizada na Universidade Católica do Porto, entre outras.

A Irmandade deu também o seu contributo para a exposição das custódias, que se realizou no Museu da Santa Casa da Misericórdia durante o período de 25 de Outubro a 31 de Dezembro de 2019.

11. Turismo Religioso

A igreja de Nossa Senhora do Terço e Caridade, listada como um dos Principais Imóveis de Interesse Patrimonial no Centro Histórico do Porto é, naturalmente, uma referência turística da cidade. De autoria atribuída a Nicolau Nasoni, detém no seu interior um património escultórico e mobiliário de excelência, bem como um belíssimo Órgão de Tubos, que a Irmandade pretende dar a conhecer ao público e promover eventos musicais e culturais.

As visitas à igreja, bem como ao museu e biblioteca passarão a estar abertas diariamente ao público, assim que sejam terminadas as obras de conservação. Pretende-se integrar a igreja no circuito turístico da cidade, em conjunto com o claustro, galeria principal do museu, sala de sessões, biblioteca, coro alto e torre sineira, capela, sacristia e laboratório de restauro e torre sineira donde é possível vislumbrar uma vista panorâmica lindíssima da cidade.

Relativamente às atividades do Museu e Igreja da Irmandade, programadas para o turismo, nacional e internacional, prevê-se um fluxo anual de 40.000 visitantes/ano que produzirá uma receita anual prevista de €134.203, que acrescida das receitas complementares, nomeadamente da loja do Museu, ascende a um total de €166.203. Com este acréscimo de receitas, será possível promover ainda mais a solidariedade e caridade cristãs, a cultura, a educação e integração comunitária e social previstas nos Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade.

12. Habitação a Preços Sociais

A Irmandade é proprietária de alguns imóveis, na cidade do Porto e dois andares em Lisboa, que se encontram arrendados a baixos valores a pessoas com escassos recursos financeiros.

Está também projetada a requalificação de outros imóveis, como um edifício na Rua Pinto Bessa e outro na Rua Cimo de Vila, n.º 36-36A, que se encontram em ruínas e que deverão ser alugados a preços reduzidos.

13. Parcerias

Existe um protocolo de parceria entre a Irmandade, a Câmara Municipal do Porto e o Centro de Apoio ao Sem-abrigo (CASA), que está em pleno funcionamento e se pretende ampliar e alargar o âmbito da sua participação de apoio nas respostas sociais à população mais carenciada.

Estamos também motivados a promover novas parcerias com entidades que possam dar um contributo válido para o desenvolvimento das nossas actividades, designadamente com a União de Freguesias do Centro Histórico do Porto e empresas e estabelecimentos comerciais que possam dar um contributo para o desenvolvimento da nossa actividade de apoio social, bem como com a Segurança Social.

14. Voluntariado

Para o efetivo funcionamento das atividades, quer religiosas, quer de apoio social aos mais desfavorecidos e à comunidade, a Irmandade conta com o empenho de vários voluntários, alguns afetos diretamente à Igreja da Irmandade e outros à parceria existente com o Centro de Apoio ao Sem-Abrigo. Vamos procurar aumentar o número e especialização dos voluntários em resultado, nomeadamente, do aumento do número de parcerias e da ampliação e desenvolvimento das atividades do Refeitório Social.

15. Plano de Ação e Orçamento

15.1. Atividades

Recuperada que está a situação financeira da Irmandade e que estão em curso as obras inadiáveis de recuperação do edifício sede da Irmandade, para o novo mandato 2024 a

2027, a Mesa Administrativa propõe-se desenvolver as seguintes atividades no âmbito do plano estratégico definido para a Irmandade:

1. Prosseguir o plano de angariação de novos irmãos, tendo em vista rejuvenescer a comunidade da Irmandade e assegurar a sua continuidade e sustentabilidade futura.
2. Concluir as obras referentes aos projetos de recuperação e requalificação do edifício sede da Irmandade, tendo em vista criar melhores condições de apoio aos utentes do Hospital, igreja e torre sineira.
3. Iniciar e concluir as obras referentes ao projecto de recuperação da igreja, torre sineira e edifício do nº 36 A e 36 B da Rua Cimo de Vila, tendo em vista criar condições dignas de assistência aos utentes do Hospital, da Igreja e torre sineira, que ameaça ruir.
4. Ampliar e efectuar obras de requalificação do Refeitório Social, tendo em vista melhorar as condições de funcionamento e diversificar o apoio aos sem-abrigo da cidade.
5. Vender os dois apartamentos que restam do edifício da Rua General Leman nº 15 em Lisboa, aplicando o produto da venda na recuperação do edifício da Rua Pinto Bessa, em Campanhã, que se encontra em ruinas, tendo em vista a construção de pequenos apartamentos para arrendamento a preços sociais para estudantes e pessoas com escassos recursos financeiros.
6. Recuperar o património arquitetónico do cemitério e inventariação dos jazigos, com vista a melhorar a sua manutenção.
7. Dentro das possibilidades financeiras da Irmandade, ampliar a ação social à comunidade, designadamente melhorando e alargando o apoio prestado pelo Refeitório Social, mediante a celebração de protocolos com entidades que, de alguma forma, possam contribuir para a melhoria para ampliar os apoios, designadamente com a Segurança Social.
8. Abrir à comunidade o Museu e Biblioteca e promover actividades de carácter social, religioso, cultural e artístico que tornem o museu num organismo vivo, designadamente promovendo conferências temáticas relacionadas com os problemas sociais da comunidade, *workshops*, atividades lúdicas e concertos, destinados designadamente à terceira idade.
9. Integrar o Museu na Rede Nacional de Museus e outros circuitos turísticos, criando e promovendo sinergias com entidades similares.
10. Abrir o museu, a biblioteca e a igreja ao público em geral, bem como o seu vasto acervo documental a investigadores, historiadores e académicos, muito solicitado por particulares e entidades públicas e privadas.

15.2. Orçamento

Receitas

A abertura da igreja, do museu, da biblioteca e da torre sineira a visitantes vai fazer-se em torno de três temas:

a. **Igreja do Terço**: visitas guiadas individuais e de grupo aos espaços da Igreja.
b. **Agenda Cultural**: organização e dinamização de eventos de natureza cultural com uma agenda diversificada ao longo do ano.
c. **Museu do Terço**: visitas individuais (com e sem guia) e em grupo (com guia) ao circuito museológico da Ordem do Terço, com um espólio permanente e exposições temporárias temáticas.

Prevê que possa proporcionar uma receita anual da ordem dos €40.000 em ano cruzeiro:

Procura em ano pleno	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Visitantes	1.895	2.782	3.195	3.074	3.822	3.555	3.555	4.434	4.049	4.170	3.303	2.166	**40.000**
Igreja do Terço	1137	1669	1917	1844	2293	2133	2133	2660	2429	2502	1982	1300	**24.000**
Museu do Terço	569	835	959	922	1147	1067	1067	1330	1215	1251	991	650	**12.000**
Igreja + Museu do Terço	190	278	320	307	382	356	356	443	405	417	330	217	**4.000**

Procura em ano pleno	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Visitantes	1.895	2.782	3.195	3.074	3.822	3.555	3.555	4.434	4.049	4.170	3.303	2.166	**40.000**
Entradas Regulares (85%)	1611	2365	2716	2613	3249	3022	3022	3769	3442	3545	2808	1841	**34.000**
Visitas Guiadas (15%)	284	417	479	461	573	533	533	665	607	626	495	325	**6.000**

A procura e as receitas esperadas com as vendas de bilheteira da Igreja e do Museu do Terço são apresentadas de seguida:

Procura em ano pleno	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Visitantes	1.895	2.782	3.195	3.074	3.822	3.555	3.555	4.434	4.049	4.170	3.303	2.166	**40.000**
Entradas Regulares	1.611	2.365	2.716	2.613	3.249	3.022	3.022	3.769	3.442	3.544	2.808	1.841	**34.002**
Visitas de Grupo	190	278	320	307	382	356	356	443	405	417	330	216	**4.000**
Visitas Guiadas	284	417	479	461	573	533	533	665	607	626	495	325	**5.998**

Margem Bruta	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Igreja													
Visitas Individuais	2.416	3.547	4.074	3.919	4.873	4.533	4.533	5.653	5.162	5.317	4.211	2.762	**51.000**
Visitas Guiadas	682	1.002	1.150	1.107	1.376	1.280	1.280	1.596	1.458	1.501	1.189	780	**14.401**
Museu													
Entradas Regulares	2.577	3.784	4.345	4.181	5.198	4.835	4.835	6.030	5.507	5.671	4.492	2.946	**54.401**
Visitas Guiadas	682	1.002	1.150	1.107	1.376	1.280	1.280	1.596	1.458	1.501	1.189	780	**14.401**
Total de Receitas	*6.357*	*9.335*	*10.719*	*10.314*	*12.823*	*11.928*	*11.928*	*14.875*	*13.585*	*13.990*	*11.081*	*7.268*	***134.203***
Custos Diretos													
Guia	195	285	315	300	375	360	360	450	405	420	330	210	**4.005**
Total de Custos Diretos	*195*	*285*	*315*	*300*	*375*	*360*	*360*	*450*	*405*	*420*	*330*	*210*	***4.005***
Margem Bruta	*6.162*	*9.050*	*10.404*	*10.014*	*12.448*	*11.568*	*11.568*	*14.425*	*13.180*	*13.570*	*10.751*	*7.058*	***130.198***

A estas receitas base acrescem receitas provenientes de atividades complementares, como a instalação de um serviço de bar e uma loja para venda de livros e artigos religiosos, que se estima possam atingir um volume de vendas da ordem dos € 30.000/ano, pelo que as receitas totais provenientes das visitas ao museu e igreja e loja poderão atingir em ano cruzeiro uma verba da ordem dos € 160.000 por ano

Receitas previstas	1º ano	2º ano	3º ano e seguintes
Bilheteira			
Igreja			
Entradas regulares	24 000	50 000	50 000
Visitas guiadas	7 000	10 000	15 000
Museu			
Entradas regulares	26 000	50 000	55 000
Visitas guiadas	8 000	10 000	5 000
Total da bilheteira	65 000	120 000	125 000
Receitas complementares da loja	15 000	30 000	35 000
Total da receita	80 000	150 000	160 000

15.3. Recrutamento de Pessoal

A necessidade de recursos humanos a contratar foi apurada tendo em conta a otimização dos recursos, a procura sazonal e a disponibilidade dos promotores do projecto.

Gestão da atividade

A Irmandade deverá indicar um responsável para assumir as funções de gestão do projeto que ficará responsável pelas componentes comerciais (gestão do marketing e publicidade e interligação com parceiros), a gestão financeira (fornecedores e faturação) e a gestão dos recursos humanos (remunerações e contratações). Adicionalmente, será também responsável pela programação e dinamização de atividades da Igreja, do Museu e Refeitório Social.

Bilheteira e Loja

Considera-se a contratação de um funcionário responsável pela bilheteira e loja da Igreja e do Museu. Este colaborador fará a venda de bilhetes e artigos e dará algumas explicações sempre que solicitado pelos visitantes.

Guia

Será contratado um guia para acompanhar os grupos e para as visitas guiadas, tanto na Igreja como no Museu. O contrato e o pagamento deste colaborador serão realizados por horas, consoante a procura, considerando um valor médio de 15€ por visita realizada.

Estimam-se os seguintes encargos anuais adicionais com pessoal:

Encargos com Pessoal	1º ano	2º ano	3º ano e seguintes
Salários			
Bilheteira	5 400	8 100	8 100
Guia	1 920	3 765	4 005
Total de salários	7 320	11 865	12 105
Reforço de pessoal (férias e ausências)	1 600	1 600	1 600
Subsídios de férias e Natal	1 221	1 981	2 021
Segurança social	2 028	3 291	3 355
Subsídio de alimentação	704	1 056	1 056
Seguros de acidentes de trabalho	84	134	137
Total de encargos com pessoal	12 957	19 924	20 274

15.4. Fornecimentos e Serviços Externos

Os fornecimentos e serviços externos incluem rubricas como subcontratações, energias e comissões comerciais. As despesas com fornecimentos e serviços externos previstas são as seguintes:

Fornecimentos e Serviços Externos	1º ano	2º ano	3º ano e seguintes
Serviços especializados	1 300	2 300	2 200
Energia	2 000	3 000	3 000
Materiais	1 500	1 200	1 800
Serviços diversos	15 000	25 000	25 000
Manutenção equipamentos	4 500	8 500	18 000
Total FSE	23 000	40 000	50 000

16. Conclusões

Pela análise dos resultados gerados pela atividade de recuperação e visita à Igreja e ao Museu após as obras de reabilitação, conclui-se que este projeto é financeiramente viável e, conjuntamente com a actividade normal da Instituição, permite libertar margens suficientes

para recuperar os investimentos efectuados e angariar fundos para ampliar a atividade de beneficência da Venerável Irmandade da Nossa Senhora do Terço e Caridade, designadamente no seu Refeitório Social.

Porto, 9 de outubro de 2023

O Provedor

Prof. Doutor Manuel Maçães